



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 12/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE GARARU E A EMPRESA NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.112.669/0001-17, com sede à Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro de Gararu - Sergipe, neste ato representado pela Prefeitura Municipal a Sr^a **GILZETE DIONIZA DE MATOS**, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Rangel, nº 55, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 14.913.659/0001-43, com Inscrição Estadual nº 27.155.095-3 e Municipal nº 109533-5, com sede a Rua Marechal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 49.025-460, Bairro Grageru, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sua Socia Administradora a Senhora Vitoria Soares Souza, portador do R.G. nº 3.340.370-8 SSP/SE e CPF nº 019.112.805-89, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA A PREFEITURA DE GARARU – SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 12/2021, decorrente da Adesão a Ata de Registro nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/SE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gararu e a empresa New Empreendimentos e Locações LTDA, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta e Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas na Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

A **PREFEITURA** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora avençado, o valor acrescido de **R\$ 25.440,00 (Vinte e Cinco mil, Quatrocentos e Quarenta reais)**, passando seu Valor Total de **R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, Oitocentos e Oitenta reais)**, para **R\$ 76.320,00 (Setenta e Seis mil Trezentos e Vinte reais)**;



Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **18 (Dezoito) de Maio de 2023 (Dois mil e Vinte Três)** e término em **18 (Dezoito) de Maio de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro)**, passando seu prazo final de **24 (Vinte e Quatro) meses** para **36 (Trinta e Seis) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gararu/SE, 17 de Maio de 2023.

PREFEITURA DE GARARU
GILZETE DIONIZA DE MATOS

CONTRATANTE

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
Assinado digitalmente por NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
LTDA:14913659000143
Dados: 2023.05.17 14:38:06 -03'00'

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
VITÓRIA SOARES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Karen de Souza Gomes Conserve
- II - Ângelo Rafael Almeida Albuquerque



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

N. de Folhas

37

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Locação de multifuncional tela 7 polegadas: Velocidade de impressão ate: mono: 6 segundos: Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400, 600x600ppp memória, digitalização scanner de base plana com ADF/ADF: DADF A4/ velocidade de digitalização ate: mono: 94/100 lados por minuto A4/ velocidade digitalização ate mono: 47/50 lados por minuto.	UND	04	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
2	Locação de maquina multifuncional laser color, velocidade de 25 páginas por minuto, com placa de rede e duplex automático.	UND	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
VALOR MENSAL					R\$ 2.120,00
TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 25.440,00

Gararu/SE, 17 de Maio de 2023.

PREFEITURA DE GARARU
GILZETE DIONIZA DE MATOS
CONTRATANTE

NEW EMPREENDIMENTOS E
LOCAÇÕES
LTDA:14913659000143

Assinado de forma digital por NEW
EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
LTDA:14913659000143
Dados: 2023.05.17 14:24:59 -03'00'

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
VITÓRIA SOARES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Barren de Souza Gomes Correia

II - Ángelo Popel Medeiros Albuquerque